



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.169, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 33.633,66 (trinta e três mil, seiscientos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	078	Obras e Instalações	10.533,29
4.4.90.51.00	079	Obras e Instalações	23.100,37
TOTAL R\$			33.633,66

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	227	Obras e Instalações	10.533,29
TOTAL R\$			10.533,29



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Artigo 3º - O restante será suportado por Superávit Financeiro, oriundo do exercício de 2015, no valor de R\$ 23.100,37 (vinte e três mil, cem reais e trinta e sete centavos).

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

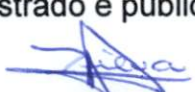
Bernardino de Campos, 20 de janeiro de 2016.



ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria